

O reconhecimento como ideologia e os papéis dos media na representação da mulher

Rafael Barbosa Fialho Martins¹

Aline Bastos²

Resumo:

O artigo visa problematizar a questão do reconhecimento feminino enquanto ideologia na perspectiva do filósofo alemão Axel Honneth, com aporte dos Estudos Culturais de Stuart Hall e do pensamento crítico da feminista Nancy Fraser. Buscamos mostrar como os *media* tentam impor sentidos estereotipados sobre as mulheres – como na matéria da revista *Veja* sobre a primeira dama do Brasil, intitulada “Marcela Temer: bela, recatada e do lar” – mas ao mesmo tempo podem oferecer alternativas para a emancipação da mulher – como no *talk show* popular *Casos de Família*, do canal de televisão SBT. O estudo mostra, em suma, que embora nem sempre isso ocorra, os *media* têm o potencial de conferir visibilidade às mais diversas questões concernentes à mulher brasileira nos dias de hoje, papel que deve ser cada vez mais estimulado nas/pelas práticas midiáticas.

Palavras-chave: Reconhecimento como ideologia. *Casos de Família*. Revista *Veja*.

Recognition as ideology and media's roles in women's representation

Abstract:

This article aims to analyze the issue of female recognition as an ideology, from the perspective of the German philosopher Axel Honneth, with the contribution of Stuart Hall's Cultural Studies and Nancy Fraser's critical feminist thoughts. We seek to show how the media tries to impose stereotypical ideas on women – such as in the magazine article about the first lady of Brazil entitled “Marcela Temer: beautiful, demure and homemaker”; but at the same time they can offer alternatives for women's emancipation – as in the popular talk show “Casos de Família”, on SBT TV channel. The study shows that, although this does not always occur, the media has the potential to give visibility to the most diverse issues concerning Brazilian women nowadays, a role which should be increasingly stimulated in media practices.

Keywords: Recognition as ideology. *Casos de Família*. *Veja* magazine.

Artigo recebido em: 16/04/2017

Aceito em: 29/06/2017

1 Doutorando em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista FAPEMIG. E-mail: rafaelbfialho@gmail.com.

2 Doutoranda em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: aline.bastos@gmail.com.

Introdução

A partir da noite do dia 18 de abril de 2016, muitos usuários que acessaram redes sociais como *Twitter* e *Facebook* viram suas *timelines* encherem-se de fotos de mulheres bebendo, dançando, mostrando-se seminuas e em demais cenas que poderiam ser consideradas ousadas por determinado ponto de vista. A ação fez parte da repercussão de uma matéria jornalística publicada horas antes sobre Marcela Temer, a futura primeira-dama do Brasil sob o título “Marcela Temer: Bela, recatada e do lar”. A revista *Veja* fez um perfil sobre Marcela que gerou inúmeras críticas devido ao modelo de mulher celebrado no texto: a mulher submissa, a esposa pudica, quieta e fiel ao marido, o então vice-presidente Michel Temer. Para uma expressiva parcela dos receptores, a revista foi infeliz ao escolher esse tipo de representação feminina por ser considerada arcaica e opressora às mulheres, grupo social que, conquanto venha conseguindo avanços ao longo dos anos, ainda é vítima de estigmas e desigualdades das mais variadas formas – inclusive relacionadas ao modo como são abordadas pela mídia.

Tendo em vista a repercussão da matéria de *Veja*, esse artigo visa problematizar a questão do reconhecimento feminino enquanto ideologia, na perspectiva do filósofo alemão Axel Honneth. Embora as mulheres já tenham alcançado vários direitos e obtido demais ganhos em outras esferas no Brasil, o episódio nos leva a questionar se hoje há, de fato, o reconhecimento pleno desse grupo social.

Para a discussão, além da teoria do reconhecimento de Axel Honneth, convocamos o pensamento crítico do feminismo de Nancy Fraser e dos Estudos Culturais de Stuart Hall para evidenciar os modos pelos quais os *media* reforçam representações problemáticas da mulher. Ao mesmo tempo, buscamos mostrar como os *media* também podem oferecer saídas e condições para a emancipação efetiva da mulher – como o *talk show* popular *Casos de Família*, do canal de televisão SBT.

O reconhecimento como ideologia

Axel Honneth (2003) consolidou sua teoria do reconhecimento postulando que este ocorre intersubjetivamente em três esferas: amor, direito e solidariedade. Para cada uma dessas dimensões, o autor identificou danos pessoais que se concretizam quando o reconhecimento esperado é violado, seja por violência física, negação de direitos legais e desrespeito de valores sociais). Esses danos seriam propulsores para a luta pelo reconhecimento³, por contribuírem na formulação do sentimento de injustiça.

Embora tais ideias sejam iluminadoras dos conflitos sociais e morais da so-

³ Lutas por reconhecimento são lutas moralmente motivadas por grupos sociais para estabelecer, institucional e culturalmente, formas expandidas de reconhecimento recíproco, motivando normativamente as mudanças sociais (HONNETH, 2003).

cidade, o filósofo não ficou imune a críticas, que insistiam em lhe perguntar, por exemplo: “Mas e quando os indivíduos pensam estar sendo reconhecidos plenamente e não estão?”. Para responder a esses e outros questionamentos, Honneth (2007), recentemente, complementou suas ideias, estabelecendo uma clara distinção entre dois tipos de reconhecimento: (i) o justificado e (ii) o ideológico.

No primeiro, os sujeitos gozam efetivamente de uma realização sólida, em que seus valores e particularidades são respeitados inclusive institucionalmente, garantindo a autonomia e a inclusão de pessoas ou grupos. Todavia, os processos de resistência dependem de uma conjuntura de condições sociais e culturais para que desencadeiem a demanda por reconhecimento, e por isso nem todo dano gera luta. Pelo contrário, ele pode ser apreendido das mais variadas formas, fazendo com que o indivíduo não consiga sequer projetar alternativas à realidade danosa em que vive, o que compromete a percepção das condições de dominação a que está submetido.

É o que ocorre no segundo tipo, o reconhecimento ideológico, quando os sujeitos afetados não percebem as privações afetivas, legais e/ou sociais pelas quais passam, ali se instaura o reconhecimento ideológico, caracterizado por sua ação normalizadora e altamente conformadora dos indivíduos a normas morais e ordens dominantes. Como resultado, tem-se a persistência de desigualdades e exclusões que dificultam a transformação de experiências danosas em senso de injustiça e lutas sociais.

Para que um sistema de crenças obtenha sucesso em promover uma relação ideológica de reconhecimento, ele deve, segundo Honneth: (i) conferir uma valoração positiva dos sujeitos ou grupos que não seja percebida como danosa e sim gere uma auto-realização; (ii) ser crível, dando a impressão de que a autonomia é possível concretamente; (iii) projetar “novas” conquistas contrastantes com um passado, gerando a ideia de uma evolução no suposto reconhecimento.

Muitas vezes, grupos e indivíduos incapazes de nomear injustiças das quais são vítimas precisam da ajuda de agentes de advocacia (associações voluntárias, atores dos *media*, acadêmicos, setores artísticos, grupos de empreendedorismo moral etc.). Assim, os chamados *advocacy* trabalham no auxílio da representação política desses sujeitos. A iniciativa é valiosa principalmente em casos em que os afetados realmente não têm condições de se expressarem (por exemplo, crianças vítimas de exploração por trabalho infantil doméstico), mas deve ser considerada com ressalvas, já que podem constituir novas formas de opressão por meio de abordagens enganosas ou parciais. Maia e Cal (2012) lembram que, por mais bem intencionados que sejam, os *advocacy* nunca substituirão por completo a importância da expressão dos próprios oprimidos, já que são estes que farão um julgamento mais preciso do contexto que vivenciam.

Ao lidarmos com situações de usos ideológicos do reconhecimento – como o caso descortinado pela revista *Veja* –, apesar de sermos tentados a classifi-

car prontamente os sistemas de crenças utilizados como “irracionais”, “falsos” ou “distorcidos”, Honneth adverte que não se pode falar em noções ou sentimentos de “certo” ou “errado” nessas situações, já que os próprios afetados não se percebem enquanto sujeitos enquadrados a estereótipos e normatizações repressivas.

A concordância dos envolvidos em processos ideológicos de reconhecimento tem raízes racionais, defendidas por eles com força muitas vezes convincente; tal defesa passa pela mobilização de fatores históricos que os ajudam a explicarem suas escolhas e permanências em determinadas situações de dano. De tão arraigadas, as razões utilizadas para “justificar” assimetrias e desrespeitos passam a ter valor de verdade para as vítimas e para demais indivíduos – daí a importância dos *advocacy* e todos os meios possíveis para alertarem e sensibilizarem para as inúmeras situações de desrespeito e violações existentes na sociedade.

A luta por reconhecimento das mulheres

Historicamente, o sentido do trabalho de “produção”, normalmente assalariado, ficou associado aos homens; já as tarefas ligadas ao “cuidado”, não remuneradas, foram atribuídas, sobretudo, às mulheres – tal divisão parece permanecer entranhada em nossa sociedade. Para Honneth (2007), essa divisão sexual do trabalho veio do clamor e de uma autoimagem positiva de “boa” mãe e dona de casa imposta por igrejas, parlamentos e mídias de massa. Ao mesmo tempo, a valorização pública gozada pelo soldado corajoso e heroico produziu continuamente uma grande classe de homens que se incorporaram prontamente à guerra em busca de glória e experiência. Esses exemplos mostram que a sujeição voluntária sem recorrer à repressão acontece pela contínua repetição dessas mesmas formas de reconhecimento na sociedade, e, por mais simples que pareçam ser, tais casos deixam claro que mesmo o reconhecimento social pode atuar em prol de uma ideologia fomentadora de conformação.

Logo, reconhecimento como ideologia para Honneth (2007) significa atribuir a uma prática em si positiva e valorizada, os elementos negativos de uma sujeição sem repressão; mesmo ainda parecendo desprovida de todos os traços discriminatórios. Assim, quando as mulheres encontram reconhecimento público como boas mães e donas de casa são então compensadas do desrespeito de serem impedidas de exercer trabalhos de “produção” fora do lar, por exemplo.

Além disso, a noção de superioridade do homem na sociedade contemporânea levou à construção de normas sociais que privilegiam os traços associados à masculinidade, ao androcentrismo e ao sexismo cultural, que constituem injustiças de reconhecimento, como explica Nancy Fraser (2006, p. 232):

[...] a desqualificação generalizada das coisas codificadas como “femininas”, paradigmaticamente – mas não só –, as mulheres. Essa desvalorização se ex-

pressa numa variedade de danos sofridos pelas mulheres, incluindo a violência e a exploração sexual, a violência doméstica generalizada; as representações banalizantes, objetificadores e humilhantes na mídia; o assédio e a desqualificação em todas as esferas da vida cotidiana; a sujeição às normas androcêntricas, que fazem com as mulheres pareçam inferiores ou desviantes e que contribuem para mantê-las em desvantagem, mesmo na ausência de qualquer intenção de discriminar, a discriminação atitudinal; a exclusão ou marginalização das esferas públicas e centros de decisão; e a negação de direitos legais plenos e proteções igualitárias (grifo nosso).

Para Gutting e Fraser (2016), a luta por reconhecimento deve também promover mudança das estruturas sociais. A busca da emancipação feminina precisa, então, desafiar as fontes estruturais da dominação de gênero na sociedade e não apenas deve se preocupar em fazer um número limitado de mulheres assumirem posições de poder dentro de hierarquias sociais existentes. Valores culturais de subordinação das mulheres ainda estão inseridos nas estruturas sociais que regulam a interação entre as pessoas no cotidiano. “As mulheres não poderão se emancipar enquanto essa estrutura permanecer intacta” (GUTTING; FRASER, 2016, s/p).

Assim, Nancy Fraser faz uma crítica ao pensamento de Honneth e propõe um conceito que abrange uma visão que vai além da noção de reconhecimento. Para a autora, a identificação das injustiças sociais requer um olhar para duas dimensões: uma sobre as violações de redistribuição, proveniente de injustiças econômicas e materiais, e a outra sobre as questões culturais e identitárias. Nesse sentido, a autora desenvolve uma concepção bidimensional da justiça, que envolve redistribuição e reconhecimento. Então, por um lado, a justiça social deve englobar um distribuição justa e um reconhecimento recíproco.

Media como espaço de dominação e de emancipação identitárias

Identidade é uma construção social simbólica que envolve relações de poder. Na sociedade contemporânea, os *media* contribuem para a constituição das identidades sociais e circulação de sentidos coletivos pela representação quando tentam reduzir, essencializar e naturalizar sentidos; podendo estabelecer fronteiras que excluem e/ou constituem identidades sociais. Além disso, costumam impor estereótipos tentando reduzir grupos sociais minoritários a poucas características essenciais, fixadas por natureza. Para Stuart Hall (1997), o uso dos estereótipos como uma prática de representação é um elemento chave para estabelecer uma violência simbólica.

Nesse sentido, as mulheres são normalmente representadas de forma homogênea e estereotipada pelos *media*, sendo marginalizadas e/ou ridicularizadas. Mesmo quando se conquista mais visibilidade, geralmente criam-se mais distorções. Outras vezes tornam-se invisíveis, o que representa uma morte social para Honneth; pois “quem não aparece, não existe”. Trata-se, portanto, de um espaço de luta pela existência.

Os estudos mais contemporâneos mostram as complexidades e as diversidades que atravessam a interpretação das mensagens dos *media* – pesquisas de recepção, por exemplo, constituem a contra parte dos estudos de representação. Impõem efeitos de cognição, de resistência e de estabilização, inserindo limitações e entendendo as leituras como práticas sociais. Os *media* são, portanto, lugar de luta e reconhecimento pela linguagem, já que os sentidos atribuídos são constantemente disputados. Muitas vezes, as minorias apontam que os *media* reproduzem os preconceitos sociais, gerando muitas vezes uma moralização pela avaliação de bom/mau que cai no essencialismo. Contudo, os *media* também constituem espaços em que os grupos minoritários podem modificar os sentidos e criar uma nova realidade:

Podemos pensar o papel das representações midiáticas neste processo de intersubjetividade e reconhecimento dos sujeitos. Uma vez que estas ganham relevância na sociedade contemporânea e dão visibilidade a questões que envolvem princípios morais e contribuem para constituição de narrativas identitárias [...] (OLIVEIRA, 2015, p. 83).

Assim, os *media* são um terreno de luta social que contribui para a promoção de um debate público sobre e entre grupos sociais. Constituem uma “janela” de oportunidades para contestar as representações midiáticas em cena pública. Quando se começa a identificar vozes, fontes, posicionamentos e menções na mídia, verificando qual o ponto de vista dos sujeitos e as contradições dos discursos, levantam-se os interesses de dominação. Honneth (2003) politiza as relações sociais ao criar mecanismos para revelar a gramática moral da sociedade e, pelo sentimento de injustiça, promover uma luta pelo reconhecimento, como um processo dinâmico e inacabado. Para elucidar a discussão sobre reconhecimento, apresentamos dois casos empíricos pertinentes para a reflexão da interseção entre mídia e reconhecimento das mulheres.

Media de massa, reconhecimento e ideologia

O campo midiático, por ser um reflexo das relações e disputas sociais, configura-se como um espaço profícuo para as lutas por reconhecimento e também para a conformação do reconhecimento como ideologia (HONNETH, 2007). Nesse sentido, Stuart Hall (1980), em seu texto clássico *Encoding/Decoding*, aponta três formas de leitura de um discurso midiático: (i) sentido preferencial, ligado à ordem cultura hegemônica dominante; (ii) sentido negociado, que apresenta elementos de adaptação e de oposição; e (iii) sentido contrário, que carrega um código contestador e de oposição. Assim, o regime de representação midiática – apesar de operar dentro de um código dominante – pode ser desafiado, contestado ou alterado pelo público. É o caso, por exemplo, da recepção da matéria da revista *Veja* “Marcela Temer: bela, recatada

e do lar”, sobre a esposa do então vice-presidente e atual presidente do Brasil, Michel Temer, publicada em 18 de abril de 2016.

O texto traz uma breve biografia e descreve o dia a dia de Marcela como dona de casa, mãe e esposa de Michel Temer, 43 anos mais velho que ela. O amor e o suporte constante do marido a faz uma “mulher de sorte”, segundo a reportagem. Assim, o sentido preferencial e imposto pela publicação é de que o lugar da mulher ideal é em casa, cuidando dos filhos, acompanhando e apoiando as atividades do marido. A matéria tenta impor lugares e valores tradicionais à mulher brasileira como o recato, a subordinação, a beleza contemplativa e a servidão doméstica em um momento político crítico – logo após a aprovação do *impeachment* da primeira mulher a ocupar o cargo de Presidente do Brasil: Dilma Rousseff. Esse sentido, contudo, foi enfaticamente contestado, especialmente pelas mulheres, revelando que essa ideologia não será mais socialmente e midiaticamente imposta no país sem crítica.

Uma avalanche de memes e reações de mulheres em redes sociais, especialmente *Facebook*, *Twitter* e *Instagram*, criticaram e ironizaram o papel da mulher como “rainha do lar”, preconizado pela matéria. Milhares de mulheres famosas e anônimas postaram fotos suas em momentos de diversão, ironizando o tom tradicionalista do perfil feminino retratado e afirmando que Marcela Temer não as representaria⁴.

A reação virtual iniciou logo após a matéria ir ao ar, perpetuando-se por cerca de uma semana com uma onda de postagens nas redes sociais, as quais acreditamos terem sido importantes para chamar a atenção de homens e mulheres para a questão feminista. Inúmeras mulheres postaram fotos em situações opostas àquelas preconizadas para uma mulher “bela, recatada e do lar”. Há fotos com mulheres fumando, bebendo, armadas, seminuas, com o objetivo de mostrar que lugar de mulher deveria ser onde ela escolher estar.

Percebe-se, assim, que apesar de alguns avanços obtidos pela emancipação feminina, a mentalidade machista e misógina ainda perdura no país. Marcela Temer, a “bela, recatada e do lar”, preferiu o silêncio – e o recato – e não se pronunciou sobre o episódio. A sua sujeição sem repressão a essa situação de “mulher do lar feliz” pode ser analisada como uma situação típica de reconhecimento como ideologia, que esconde um grave dano moral à questão da emancipação feminina no Brasil. Esse caso da atual primeira-dama brasileira pode ser utilizado para a reflexão acerca da teoria de Honneth, mesmo que não necessariamente estejam sendo denegados a Marcela os reconhecimentos necessários para sua auto-realização enquanto mulher. Contudo, o caso acabou por tornar-se um “modelo” de relações danosas reveladas pelas conversações políticas após a publicação da matéria jornalística.

4 Várias dessas imagens foram reunidas na página *Bela, recatada e do lar*. Disponível em: < <http://belarecatadaedolar.tumblr.com> >. Acesso em: 15 jun. 2016.

Talk shows populares e seu potencial de questionamento

Maia e Cal (2012) ressaltam que a conversão da experiência privada dos danos em uma consciência de injustiça não é um processo facilmente alcançável e mostram o complexo jogo de forças envolvendo os *media* e formas ideológicas de reconhecimento. Porém, se já evidenciamos os modos pelos quais os meios de massa reforçam condições dominantes, passamos agora a discutir como esses meios podem, em sentido contrário, desencadear processos de auto-realização justificados, e não ideológicos.

Entre os exemplos dos *media* de massa que podem levar a reflexões sobre o reconhecimento efetivo das mulheres está *Casos de Família*, *talk show* popular exibido nas tardes de segunda a sexta pelo canal de televisão SBT. A atração é baseada nas narrativas do cotidiano de pessoas comuns e de seus problemas e conflitos, cujas soluções são apontadas com a ajuda de uma psicóloga, conselhos da plateia e as intervenções da apresentadora Christina Rocha.

Apesar de costumeiramente receber críticas e ser apontado como “telebarraco”, “sensacionalista” e “popularesco”, o programa apresenta uma conotação social, que mesmo problemática, não pode ser negligenciada. Isso porque a atração aborda temas importantes, como a questão de gêneros, pedofilia e diversidade sexual, por exemplo. Entre esses assuntos, destacamos a violência doméstica contra a mulher, tema recorrente e que merece maior atenção, já que o programa “faz falar” sobre a violência contra a mulher a partir da exposição de casos semelhantes vividos pelos(as) convidados(as).

Programas como *Ricki Lake*, *Oprah* e vários outros foram historicamente associados às mulheres, já que tais *shows* concebem o público preferencial como uma mulher que é mãe, uma dona de casa afeita a narrativas emocionantes sobre questões domésticas socialmente atuais (WETSCHANOW, 1999). Essa perspectiva motivou diversas análises a respeito da relação entre *talk shows* e o gênero feminino. Tais estudos, que ora se mostram entusiastas dos programas ora apresentam fortes ressalvas a eles, concordam sobre a contribuição dos *talk shows* para a discussão de gênero, a partir do momento em que tornam questões privadas como exemplos de problemas públicos e dão espaço para grupos invisíveis ou vítimas de opressões, como as mulheres (GILL, 2007; SHATTUC, 1997).

Grande parte das pesquisas acerca do tema demonstra o papel político de tais emissões, concordando sobre o espaço efetivo que elas dão a sujeitos invisibilizados e problemas de gênero, classe, raça e sexualidade, por exemplo. Gamson (1999), por outro lado, adverte que a visibilidade conferida pelos *talk shows* a grupos marginalizados, apesar de ser um ponto de partida, não necessariamente garante sua inclusão efetiva na cena pública. Mesmo assim, o autor reconhece as potencialidades desses

programas, que abrem espaço para grupos, pessoas e assuntos estigmatizados, dando-lhes uma espécie de existência pública. Eles reúnem pessoas que operam dentro de esferas públicas sobrepostas e distintas, ocorrendo não apenas a criação de um tipo híbrido de esfera pública, como também a discussão sobre a própria constituição do espaço público e sobre as fronteiras entre público e privado.

Seguindo a máxima que diz que “O pessoal é político”, os casos ali narrados têm fundamental importância se assumirmos que interesses e experiências particulares vão ao encontro de interesses públicos mais amplos quando midiaticizados. Desse modo, acreditamos no papel político das histórias de vida contadas em *Casos de Família*, já que atuam levando as pessoas para dentro das histórias contadas por meio de sua afetação emocional, que auxilia na compreensão do contexto mais amplo em que estão inseridas.

No que diz respeito à abordagem da violência contra a mulher, de forma geral, a dinâmica narrativa do programa é a seguinte: insatisfeitas, as mulheres agredidas vão ao palco para relatar suas experiências de dano, sobre as quais estão conscientes, mas que nem sempre têm condições psicológicas ou materiais de sair. Elas são acompanhadas por outra pessoa que também vivencia de perto a situação (um vizinho ou parente que ajuda a contar a história). Por fim, os maridos agressores são chamados ao palco e tentam dar suas “razões” para a violência que cometem, as quais sempre são refutadas pela apresentadora.

Um primeiro aspecto a ser destacado é o potencial desse tipo de programa de coletivizar e desnaturalizar questões complexas como a violência contra a mulher; a partir das experiências pessoais das participantes, tal situação é mostrada como um problema social, coletivo, que ultrapassa as instâncias da esfera particular. Assim, um fenômeno muitas vezes visto como natural (“briga de marido e mulher”) passa a ser politizado e transformado em objeto de reflexão coletiva.

Isso é possível graças ao poder de visibilidade que os *media* de massa possuem, algo extremamente importante para a consolidação do senso de injustiça, já que a mediação midiática torna públicos problemas muitas vezes não notados anteriormente, contribuindo para a identificação de situações de opressão, para a superação destas e para a ampliação das relações de reconhecimento entre os indivíduos, como preconiza Honneth.

Compartilha-se então uma “semântica coletiva”, um quadro de interpretação intersubjetiva do dano que leva ao questionamento público da normatividade e possibilita a instauração de novas gramáticas morais e relações de reconhecimento mais igualitárias (HONNETH, 2003). Se considerarmos que a atração é voltada para as classes populares, entenderemos o quão importante é a exposição do tema para as telespectadoras, que talvez não tenham condições de participação política ou qualquer outra oportunidade que as conscientize de que a violência contra a mulher deve ser combatida.

É notório o caso de Rosi, que recorreu ao programa para denunciar as agressões físicas e verbais que sofre do marido Jhow há mais de 13 anos. Alheia às instâncias legais de representatividade e defesa – como a Lei “Maria da Penha” –, era seu sonho ir ao *Casos de Família* para pedir ajuda e conseguir forças para se separar. “É que ele me ameaça, né? E assim, em câmera assim creio que ele não vai me ameaçar”. Por sua vez, Jhow se ampara em representações estereotipadas dos papéis da mulher na sociedade para tentar justificar suas agressões, dizendo que a esposa merece apanhar porque não cuida das tarefas de casa e nem corresponde às suas expectativas sexuais de modo satisfatório.

Vemos então resquícios e consequências nefastas de um sistema de crenças arraigado na sociedade, sintetizado na máxima “bela, recatada e do lar”. Em outro momento, uma mulher da plateia aconselha Rosi a procurar o Fórum, porque, ao contrário do que o marido ameaça, ela não vai perder a guarda dos filhos caso venha a se separar dele.

A apresentadora Christina Rocha faz uma crítica à aplicação da Lei “Maria da Penha” e lamenta que o programa não possa dar um desfecho prático para o drama de Rosi, mas reafirma o papel da TV de tornar pública a injustiça e incentivar à luta por reconhecimento das telespectadoras subjugadas: “De repente uma palavra minha, uma palavra da plateia, uma palavra da Dra. Anahy [a psicóloga do programa] já te anima, você fala ‘Pô, eu não estou sozinha, não sou só eu que apanho, olha só, por que eu não faço isso?’ [...]’. O nosso papel aqui é informar e abrir os olhos”. Finalizando o programa, a apresentadora repete seu bordão: “Não se esqueça de que aqui você sempre vai ter uma amiga”.

Tais acontecimentos refletem um padrão narrativo quando se olha para um horizonte maior de edições do *Casos de Família*, que consolida-se então enquanto uma instância de apontamento de injustiças cometidas contra mulheres e sensibilização para problemas tipicamente tidos como “femininos”. Mas e quando as próprias convidadas, vítimas de agressão, não percebem que estão em situação de denegação de respeito? Esse outro tipo de caso também é visto frequentemente no programa, que mostra empiricamente casos de reconhecimento enquanto ideologia.

Concretizando o que foi exposto por Honneth (2007), em alguns casos os danos morais estão tão naturalizados que não são problematizados pelas vítimas, as quais, pelo contrário, formulam razões convincentes para a justificação de suas vivências, sem imaginar como poderiam viver de modo diferente. É o que faz Simone, grávida, que mesmo apanhando do marido, defende-o; Angélica, por sua vez, encara a agressividade do marido como meros ciúmes e aponta alguns motivos para permanecer casada: o amor que nutre pelo marido, o longo tempo de convivência (17 anos), o fato de o esposo ser um bom pai para os filhos, e não agredi-los. Ela relata suas privações rindo, com esperanças de que ele vai mudar de comportamento, e diz que, mesmo se eles se divorciassem, ele não sairia da vida dela.

A reação da plateia e da apresentadora é de espanto, já que para quem é externo à situação, nenhum motivo parece razoável para que as esposas aceitem as condições impostas pelos respectivos maridos. Contudo, se podemos ver um horizonte normativo ideológico conformando tão fortemente o cumprimento de papéis sociais determinados para aquelas mulheres, na mesma medida, há movimentos de tentativa de desconstrução de tal conjunto de crenças. Christina Rocha é enfática ao tentar revertê-lo, rejeitando e desfazendo os elogios feitos aos agressores – “A gente tá tentando fazer com que você acorde”, ela diz.

A atuação da apresentadora assemelha-se a uma espécie de *advocacy* das mulheres, já que, dependendo do caso, ela expulsa os agressores do palco a xingamentos, gritos histriônicos e dedos em riste, reafirmando em alto tom que “Homem que é homem, não bate em mulher”. Como amiga, ela dá o telefone do *Ligue 180*⁵, recomenda que o agressor seja denunciado não só pela mulher, mas pelos vizinhos/familiares, fala da importância da Lei “Maria da Penha” (mas também questiona-a e cobra medidas mais austeras contra os agressores e maior acolhimento às vítimas), cita estatísticas a respeito de mortes e violências contra mulheres no Brasil e fala para o público de casa a respeito das convidadas passivas e que não reagem às agressões: “Isso é um exemplo do que você *não* deve fazer”. Ela ainda aconselha as convidadas a “irem à luta”, buscarem independência financeira, adotarem práticas de controle de natalidade e obterem uma moradia.

Essa “representação política”, no entanto, fica restrita à nomeação de injustiças, já que o programa é muito restrito no que diz respeito a encaminhamentos efetivos de resolução de problemas das participantes. Outra limitação da *advocacy* da apresentadora pode ser vista quando ela culpa algumas mulheres, afirmando que “elas gostam de apanhar”, que “merecem o marido que têm”, ou quando chama uma agredida de louca e expulsa-a do palco.

Mais uma vez, os termos honnethianos sobre o *advocacy* parecem muito claros em nosso estudo de caso, já que mesmo que apresente uma possibilidade para o reconhecimento, a advocacia de Christina e dos *media* como um todo ainda tem aspectos a avançar. Daí a importância de dar voz àqueles que experienciam o dano, o que *Casos de Família* também faz. E mesmo que a participação no programa não venha ocasionar em mudanças práticas na vida dos(as) convidados(as), pelo menos o compartilhamento de suas histórias coletivizam e politizam a questão, servindo de contra-exemplo de conduta para a parcela da audiência que passe pelo mesmo problema.

Voltando aos casos de Simone e Angélica, ao ver que elas estão irreduzíveis, Christina desiste de argumentar e passa a palavra para Dra. Anahy, que identifica o problema ideológico do reconhecimento e tenta, mais uma vez, nomear o dano e reconhecer o quanto o desencadeamento de processos auto-reflexivos mais justos

5 Serviço de orientação por telefone sobre direitos e serviços públicos para as mulheres em todo o país, em especial as que sofrem com a violência doméstica e familiar. A ligação é gratuita.

depende dos próprios sujeitos: “Se a pessoa não desperta para o abuso que está sofrendo, é muito complicado”.

A partir daí, a psicóloga fala sobre o quanto essas formas de opressão e desrespeito à mulher estão ligadas a um sistema de crenças e normas com raízes culturais e têm consequências legais, morais e afetivas. “A mulher tem que parar com essa história de ter esperança de transformar o homem no príncipe que ela idealizou, ou que a força do amor dela vai ficar tudo bonito. Isso é novela, isso é historinha, não existe”.

Conclusão

É interessante observar a forte ligação da questão do reconhecimento como ideologia à esfera primária da auto-relação saudável, relativa ao amor: na matéria da revista *Veja*, é conferida à “quase primeira dama” uma auto-imagem valorizada principalmente em função do amor e afeto que ela recebe de seu esposo. Também no programa *Casos de Família*, as mulheres frequentemente alegam que, em que pese a violência que sofrem, sentem e recebem amor pelo/do marido. Dessa forma, parece haver uma relação complexa entre certo modelo normativo de ser mulher e a conduta real de muitas mulheres, que se sentem realizadas por atender a tal “chamado”.

Maia e Cal (2012, p. 1) afirmam que “Ainda que ganhem repercussão nos media e tenham regulamentação jurídica, certos casos de injustiça dificilmente são percebidos como tal pelos sujeitos que os vivenciam”. Isso parece confirmar o que mostram as autoras, em uma de suas considerações, quando Dra. Anahy revela-se pouco confiante com a mudança de posição das mulheres violentadas, mas não deixa de ter esperanças, dizendo “Quem sabe? Água mole em pedra dura...”.

Talvez seja esse o trabalho dos *media*, que a despeito da complexidade e dificuldade de instaurar processos saudáveis e justificados de auto-realização individual, devem apostar na visibilidade dos problemas e das soluções concernentes à mulher brasileira nos dias de hoje. Entretanto, quando olhamos para o ideal feminino propalado pela matéria de *Veja*, percebemos que ainda há muito a se avançar nesse caminho.

Referências

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo**, n. 14/15, 2006, p. 231-239.

GAMSON, J. Taking the talk show challenge: television, emotion, and public spheres. **Constellations**, v. 6, n. 2, jun. 1999.

GILL, R. Talk show: Feminism on TV?. In: ___. **Gender and the Media**. Cambridge: Polity, 2007, p.150-179.

GUTTING, G.; FRASER, N. (2016). Um feminismo em que “romper barreiras” não rompe com a exploração. Tradução: Carolina Gomes. **Universidade Livre Feminista**. Disponível em: <<http://feminismo.org.br/>>. Acesso em: 26 jun. 2016.

HALL, S. The spectacle of the ‘other’. In: ___ (ed.). **Representation: Cultural Representations and Signifying Practices**. London: Sage/Open University, 1997.

___. **Encoding/Decoding**. Culture, Media, Language: Working Papers in Cultural Studies, 1972-1979. London: Hutchinson/CCCS, 1980.

HONNETH, A. Recognition as ideology. In: BRINK, B.V. D.; OWEN, D. (ed.). **Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory**. New York: Cambridge University Press, 2007.

___. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MAIA, R.; CAL, D. Reconhecimento como ideologia e democracia: o Trabalho Infantil Doméstico. In: 8º ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, Gramado. **Anais...**, 2012.

OLIVEIRA, L. O telejornalismo e a luta por reconhecimentos: como as narrativas midiáticas podem atuar ou não na autonomia dos sujeitos. **Leituras do jornalismo**, ano 2, n. 3 (Jan.), p. 82-96, 2015.

SHATTUC, J. **The talking cure: TV talk shows and women**. Londres: Routledge, 1997.

WETSCHANOW, K. “The Personal Is Political” - Are Daytime Talk Shows Feminist? In: GERIN, R.; JEDLICKOVÁ, P. **A Decade of Transformation**, Viena, v. 8, 1999.